



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Edital nº 004/2023 - DCN

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte de Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Desenvolvimento e aplicação de recursos didáticos visando o ensino de Química Orgânica”** sob a coordenação da Professora Christiane Mapheu Nogueira da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus São Mateus.

DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino **“Desenvolvimento e aplicação de recursos didáticos visando o ensino de Química Orgânica”** tem por objetivo reduzir o número de reprovação/evasão nas disciplinas de Química Orgânica ofertadas para os diferentes cursos de graduação do CEUNES, melhorando o aprendizado e desempenho dos alunos dessas disciplinas, através de materiais didáticos a serem desenvolvidos no projeto.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do projeto será de **01/09/23 à 31/12/23**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**.

Quantidade de vagas: **01 (uma)**.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **16 à 18 de agosto de 2023**, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do Projeto de Ensino (christiane.nogueira@ufes.br)**.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para a coordenadora do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

(christiane.nogueira@ufes.br) com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino Química Orgânica*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química, Engenharia Química ou Farmácia do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C. Ter cursado as disciplinas de Química Orgânica I, Química Orgânica II, Laboratório para o Ensino de Química Orgânica (junto com as disciplinas citadas ou separadamente) e/ou Laboratório de Química Orgânica (junto com as disciplinas citadas ou separadamente);
- D. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenadora;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 29 à 30 de agosto de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela coordenadora do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7$ onde:

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A. Mérito acadêmico (MA): análise do coeficiente de rendimento normalizado (**CRN**) e Média das notas das disciplinas de Química Orgânica (**MQO**);
- B. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

De forma geral o projeto será avaliado por meio de reuniões semanais com os monitores, onde serão discutidas as dificuldades encontradas. Os monitores terão oportunidade de propor sugestões de melhorias para o desenvolvimento do projeto bem como expor o impacto da participação como monitor na sua formação acadêmica.

Os monitores serão avaliados com relação à assiduidade, desenvolvimento e elaboração das atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

O projeto será avaliado através de questionários aplicados aos alunos e professores atendidos para saber a contribuição das atividades no desempenho na disciplina de Química Orgânica.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2023)

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas(via portal do aluno)	07 à 15/08/23
Período de Inscrição	16 à 18/08/2023
Análise dos documentos	21 à 22/08/23
Resultado	22/08/2023
Período de Recurso	23 à 24/08/2023
Resultado Final	25/08/2023
Envio dos documentos (as) selecionados(as) para a DAA/Prograd	30/08/2023
Os(as) selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PROJETO DE ENSINO 2023	29 e 30/08/2023
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/09/23

São Mateus, 07 de agosto de 2023.

Profª. Drª. Christiane Mapheu Nogueira
Coordenadora do projeto